



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A  
empresa SIGANET TECNOLOGIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA*, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº13.372.616/0001-35, localizada na Avenida Vale do Pimenta nº 06, Quadra 01, Lote 06, Parque Atlântico, cidade de São Luis-MA, CEP 65.066-160, aqui representada por sua sócia administradora a Sra. *YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES*, Brasileira, solteira, empresária, domiciliada na cidade de São Luis-MA, inscrita no CPF nº017.540.663-48 e RG nº254553320033 GEJUSPCMA, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

### 1. DO OBJETO

*Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Locação de Software (portal público de transparência), para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:*

### 2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

### 3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais);

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03

- 3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.  
3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.  
3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

#### 4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

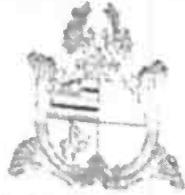
- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.  
6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

#### 7. DO FORO

- 7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Pastos Bons (MA), 13 de Janeiro de 2022

*Valmireis Pereira de Souza*

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

*Yhollanny Maria Marques Linhares*

SIGANET TECNOLOGIA LTDA  
YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES – Sócia Administrador  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

*[Signature]*

CPF: 3640896

CPF:

TESTEMUNHAS

CPF:

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com